SOMENTE CONSULTA

Ata da 20ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **19 de maio de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **EDUARDO FERREIRA JORDÃO -** Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA, ANDRÉ DE MELLO COSTA, CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO, JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES, JOSÉ MARIA DE PINHO E RODRIGO SANTOS BONDIM.** Aberta a Sessão o Sr. Presidente em exercício Vereador Edu Jordão solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Continuando, o Sr. Presidente justificou a ausência dos Exmos. Srs. Vereadores Vitor Tenório Santos e Pedro Bertino Jorge Vaz. Prosseguindo solicitou ao Exmo. Sr. Vereador Alan a leitura de um texto Bíblico que foi João 01 – 19 a 23. Logo após, o Sr Presidente solicitou a paralisação da sessão para reunião com os Vereadores. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente registrou a presença do ex-vereador Marquinho da Ilha no Plenário. Prosseguindo solicitou a 1ª Secretária a leitura da **ata da Sessão anterior.** Lida a **ata** à mesma foi colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº08/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016 e dá outras providências"; **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº11/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que " Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº23, de 31 de janeiro de 2013 e os anexos mencionados, e dá outras providências"; **Ofício nº098/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de abril de 2015; **Ofício/PGM/nº15/2015 da Procuradoria Geral do Município** que encaminha resposta aos requerimentos nºs20 e 21/2015 de autoria do Exmo. Vereador José Maria; **Ofício nº13/CMI/2015 do Conselho Municipal do Idoso** que convida os Vereadores para compor a mesa de abertura no dia 28/05/15, às 8 horas; **Ofício**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

Circular nº031/2015 – PRS/GAP do Tribunal de Contas do RJ encaminha CD com a edição 2014 dos Estudos Socioeconômicos dos Municípios do RJ. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse feita cópias deste Cd e distribuídas ao Vereadores; **Ofício nº142/2015 de autoria do Previ de Mangaratiba** que encaminha balancete do mês de abril de 2015; **Requerimento nº24/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que requer ao Sr. Presidente desta Casa, que seja promovida a "Representação Judicial de Inconstitucionalidade da Lei nº951/2015". Em seguida o Exmo. Sr. Vereador José Luiz solicitou e sendo aprovado, o retorno do requerimento para a Ordem dom Dia. **Indicações nºs136, 137 e 138/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Indicações nºs139, 140 e 141/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; **Indicações nºs142 e 143/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho; **Indicações nºs144, 145 e 146/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes. Logo após o Exmo. Sr. Vereador José Luiz solicitou a retirada da indicação nº145; **Indicações nºs147 e 148/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moção de Congratulações** a Sra. Claudia Maria do Amaral de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim; **Moções de Congratulações** ao Sr. Jorge Lopes de Souza, ao Sr. Iago Corrêa de Oliveira e a Sra. Vera Maria Fidelles dos Santos de autoria do Exmo. Sr. Vereador Eduardo F. Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. Paulo Roberto Taranto e a Sra. Maria Aparecida Pereira Monsores de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho. Encerrada a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE. O VEREADOR ZÉ MARIA** após os cumprimentos fez comentários sobre as consequências deixadas na área da saúde, causadas pela má gestão anterior do Executivo. Sugeriu que o novo Prefeito, na forma legal, faça compras em caráter emergencial para suprir as necessidades básicas do hospital, como gazes, remédios, etc. Disse que a administração, da Secretaria de Saúde, deveria fazer um novo recadastramento das carteirinhas do SUS, na tentativa de diminuir essas carteirinhas de pessoas de fora do Município. Explicou que não é contra o atendimento emergencial às pessoas de fora, porém o Município se encontra com dificuldades para tratar a própria população local.

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

Finalizando, deixa claro que não faz parte de grupo político nenhum e que é responsável apenas pelos seus atos. **O VEREADOR JOSÉ LUIZ DO POSTO** cumprimentou a todos e comentou do seu encontro com o Governador do Estado, juntamente com o Prefeito Dr. Ruy e demais autoridades. Convidou em seguida os Edis para receber com o Executivo o Presidente da Cedae na Serra do Piloto, na quarta-feira. Fez um breve relato das oportunidades que estão sendo criadas, diante o Governo do Estado, para o Município, entre elas a obra da Cedae que terá início na Serra do Piloto, obras nas rodovias, asfalto e recapeamento de ruas. Falou que o Executivo estava atento aos problemas no Município, entre eles os que foram citados pelo orador anterior na área da saúde. Explicou que a Justiça mandou o Executivo fazer distrato e interromper vários contratos, devido as investigações de fraudes em licitações. Disse que o Sr. Prefeito estava obedecendo os trâmites legais em relação as licitações, para não acontecer erros como no passado. Fez comentários da lei da CIP, fazendo em seguida menção ao art. 64 parágrafo oitavo da Lei Orgânica do Município, ao qual diz que o Presidente desta Casa pode se manifestar diante inconstitucionalidade de lei. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Zé Maria disse que este problema da taxa de iluminação tem que ser resolvido o mais rápido possível. Com a palavra, o orador disse que esta Casa fará provar a inconstitucionalidade desta lei da CIP, uma vez que não foi visto por esses Vereadores o exorbitante aumento no valor das taxas. Finalizando solicitou o apoio dos Edis na aprovação do requerimento. **O VEREADOR ALAN BOMBEIRO** cumprimentou a todos os presentes e parabenizou o Vereador Zé Maria pelas palavras em relação ao recadastramento, acrescentando apenas que também deveria ser incluído o titulo de eleitor nesse procedimento. Falou que os funcionários da saúde trabalham em condições precárias e que isso de certa forma, acaba estressando o funcionário, diminuindo a produtividade e a qualidade dos serviços prestados por estes profissionais. Teceu comentários sobre a inconstitucionalidade da lei da CIP e do seu anteprojeto de lei a esta lei. Fez a leitura do artigo 6º e 7º deste anteprojeto, que citam a criação de um fundo de iluminação pública e a fiscalização pela Câmara. Encerrando, falou da data base de revisão geral dos vencimentos anual dos funcionários, solicitando atenção nesse aumento que deverá seguir a tabela do Banco Central

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

em torno de 4,5%. A **VEREADORA CECÍLIA CABRAL** após os cumprimentos fez a leitura de uma indicação de sua autoria, que falava da instalação de um abrigo no Município. Contou o caso ocorrido no final de semana, de uma mulher com filho que foi agredida pelo marido e precisava da ajuda do Conselho Tutelar e da Ação Social do Município, que, no entanto não foi atendida pela Ação Social. Mostrou-se indignada com a falta de interesse desta Secretaria em ajudar aquela pessoa naquele momento difícil. Disse ao Exmo. Sr. Vereador Edu que se fosse assumir a Secretaria da Ação Social, agisse com o coração e respeito. Aparteando, o Exmo. Sr. Vereador Edu disse que somente havia recebido um convite para assumir a citada Secretaria, porém se assim o fizer, solicitará ajuda desta Vereadora, uma vez que a mesma possui experiências nesta área. Retomando a palavra, a oradora explicou que durante a sua passagem nesta Secretaria, casos desse tipo eram designados para o abrigo na Praia do Saco em caráter emergencial, porém hoje este abrigo se encontra em Ibicuí, sem condições necessárias como antes. Deixa registrado a sua indignação quanto ao fato ocorrido e disse que encaminhará novamente esta indicação ao Executivo. Falou que o Executivo deveria designar algum setor para ficar responsável pela apreciação destas indicações, uma vez que algumas são de imediata realização e não dependem de orçamento. Em aparte o Exmo. Sr. Vereador Zé Maria disse que essa sugestão da oradora em relação as indicações seria de grande valia, pois muita das vezes existem a necessidade de urgência e no entanto são travadas por pessoas que tem interesse próprio em resolvê-la. Com a palavra, a oradora finalizou agradecendo a atenção. Encerrado, o tema livre, o Sr. Presidente disse que solicitará ao Exmo. Sr. Vereador Vitor que encaminhe ao Executivo esta solicitação relacionada as indicações. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre, o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado a paralisação da sessão para emissão dos Pareceres das Comissões referentes ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº11/2015, o que foi feito. Transcorrido o tempo e feita a chamada dos Vereadores, procedeu-se a leitura dos seguintes Pareceres: **Parecer nº17/2015 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº36/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº07/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

Públicos todos favoráveis ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº11/2015. Em seguida o Vereador José Luiz solicitou e sendo aprovado o retorno dos Pareceres em bloco para a Ordem do Dia e depois de aprovados o retorno da matéria para 1ª votação. Continuando, passou-se a **ORDEM DO DIA que foram: Votação do Parecer nº10/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável** ao VETO à Emenda Modificativa nº02/14 ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº24/2014. Colocado em discussão, o Vereador Edu deu explicação em relação ao Parecer e a matéria. O Vereador José Luiz solicitou que o Parecer fosse retirado para que a matéria fosse apreciada pelo Governo atual, por constar valores e tabelas, uma vez que esta proposição foi encaminhada pelo Executivo passado. Logo após, o Sr. Presidente paralisou a sessão, para os Edis conversarem sobre o assunto. Reaberta a sessão e feita a chamada, o Sr. Presidente colocou o pedido do Vereador José Luiz em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovada por unanimidade a retirada do Parecer**; **1ª votação do Projeto de Lei nº35/2014** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edu Jordão que "Dispõe sobre a criação da copa evangélica de futsal no município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2ª votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº01/2015** de autoria da Mesa Diretora que "Altera o artigo 96 e inclui artigo 96-A na Lei Orgânica do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação em Bloco do Parecer nº17/2015 da Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº36/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento e Parecer nº07/2015 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos todos favoráveis** ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº11/2015. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco; 1ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº11/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº23, de 31 de janeiro de 2013 e os anexos

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

mencionados, e dá outras providências". Colocado em discussão, o Vereador Alan disse que seria a favor da matéria, uma vez que fosse feita uma emenda ao art. 2º, para excluir deste artigo a Secretaria de Defesa Civil, uma vez que não concordava com a extinção desta Secretaria, pois investimentos em casos emergenciais seriam perdidos. O Vereador José Luiz explicou que esta Secretaria iria dar continuidade através da Secretaria de Saúde, apenas não existiria mais o cargo de Secretário para a mesma e que o Sr. Prefeito tinha interesse em aprovar essa matéria o mais rápido possível, para diminuir os gastos gerados por estas secretarias. O Vereador Zé Maria disse que a intenção do Sr. Prefeito era válida, e votaria a favor, uma vez que esta Secretaria já não vinha demonstrando serviços independentes, porém esta Casa teria que ter tempo hábil para apreciar a matéria. A Vereadora Cecília disse que diante a reestruturação que está sendo feita no Executivo, esta opção de unir a Defesa Civil com a Saúde, neste momento, seria o mais adequado, porém assim que puder a mesma volte a ser independente. O Vereador André disse que diante a necessidade do Executivo, iria votar a favor da matéria, mas deixa registrado que na 2º votação iria fazer emenda junto com o Vereador Alan para não extinguir a Secretaria de Defesa Civil. O Vereador Edu disse que respeitava a opinião dos Edis, mas confia na proposta do novo Prefeito em cortar esses gastos para suprir as demandas necessárias e urgentes que o Município precisa. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado em 1ª votação por 07 votos favoráveis e 01 contrário do Vereador Alan; 1ª votação do Projeto de Lei nº01/15** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano que "Dispõe sobre o controle do desperdício de água potável distribuída para uso e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2ª votação do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº02/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui o código sanitário do Município de Mangaratiba". Colocado em discussão, o Vereador Alan solicitou que esta matéria fosse também retirada, uma vez que a mesma foi encaminhada pelo Executivo passado e que seria melhor o novo Prefeito apreciá-la. Em seguida o pedido do Vereador Alan foi

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovada por unanimidade a retirada da matéria.** Em seguida o Sr. Presidente solicitou que fosse entregue ao Exmo. Sr. Vereador José Luiz , cópias das matérias retiradas da Ordem do Dia, para apreciação do Sr. Prefeito. **Votação do Requerimento nº24/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes que requer ao Sr. Presidente desta Casa, que seja promovida a "Representação Judicial de Inconstitucionalidade da Lei nº951/2015". Colocado em discussão, o Vereador José Luiz convidou os demais Edis também assinarem este requerimento, uma vez que esta luta era de todos. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o requerimento.** Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente em exercício convocou nova reunião para o dia 21 de maio do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 19 de maio de 2015**.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador
2º. Secretário

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-Presidente